



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 66590

Global
Data de Emissão: 20/08/2021
Processo: 6016.2021/0081946-2

Identificação da Unidade

Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal de Educação SME
Unidade: 16.24 - Coordenadoria de Alimentação Escolar CODAE
Endereço: Rua Líbero Badaró - 425 - - Centro - São Paulo - SP - 01009000 CNPJ: 46.392.114/0001-25
Telefone: (11) 3111-8613

Identificação do Credor

Credor: ALELO S.A.
Endereço: Alameda Rio Negro - 161 - PAVMTO 17 E 18 - Alphaville Industrial - Barueri - SP - 06454000 CNPJ / CPF: 04.740.876/0001-25
Telefone: (11) 2188 - 1970
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.070 -8 Conta Corrente - 000.010.334-9

Identificação da Dotação

Programática: 16.24.12.306.3025.6553 - Alimentação Escolar
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Item: 35 - Auxílio-Alimentação - Artigo 16 do Decreto 59.283/2020
Histórico: Covid19i - Contratação, via emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de benefício de auxílio-alimentação, na forma CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR
Fundamentação Legal: 10 - Art. 24 inciso IV da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 310.980.515,03 Trezentos e Dez Milhões e Novecentos e Oitenta Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Três Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 310.980.515,03	Reserva : 46607/2021
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 310.980.515,03	Contratação : 15717/2021
Valor do Empenho:	R\$ 310.980.515,03	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 0,00	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 1 Descrição À Vista (Contra Apresentação)

Prazo(em dias) : 150 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	74.313.731,55
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	74.313.731,55	Nov	74.313.731,55
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	74.313.731,55	Dez	13.725.588,83

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D806577

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 16.24.12.306.3025.6.553.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6016.2021/0081946-2	Nº DO EMPENHO 66590/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO CODAE	NOME Coordenadoria de Alimentação Escolar		TELEFONE (11) 3111-8613

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	OBJETO: Covid19i - Contratação, via emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de benefício de auxílio-alimentação, na forma CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR	310.980.515,0300000	310.980.515,03
DATA DE EMISSÃO 20/08/2021				R\$	310.980.515,03

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 16.24.12.306.3025.6.553.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6016.2021/0081946-2	Nº DO EMPENHO 66590/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO CODAE	NOME Coordenadoria de Alimentação Escolar	TELEFONE (11) 3111-8613	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Antecipado

PENALIDADES: Previstas em Lei

PERÍODO - 150 DIAS.

ASSUNTO: Contratação, via emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de benefício de auxílio-alimentação, na forma CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, com senha pessoal e intransferível vinculado ao CPF do pai, mãe ou o responsável legal pelo aluno regularmente matriculado nas escolas da Prefeitura do Município de São Paulo para especificamente adquirir e fazer o pagamento de gêneros alimentícios em hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, padarias, comércio de laticínios e/ou frios, açougues, peixarias, hortimercado, armazéns e assemelhados, a fim de complementar a alimentação dos bebês, crianças e estudantes regularmente matriculados nas unidades educacionais diretas e parceiras da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, pelo período de até 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE, especialmente no caso da declaração de encerramento da situação de emergência prevista no Decreto 59.283/2020 ou da retomada das aulas presenciais na totalidade da rede pública.